RESOLUÇÃO Nº 05/ 2025

NOMEAÇÃO COORDENAÇÕES DE ÁRES TEMÁTICAS
ÁREA NACIONAL DE PESQUISA ACADÊMICA

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear seus coordenadores nacionais Gabriel Santinelli Felipe Godoy, 1º adjunto: Tenoch Yakecan Duanetto de Sousa e 2º adjunto: Diego Jejees Dias Fernandes, na condição de coordenadores da representantes da Área Nacional de Pesquisa Acadêmica da Aliança Nacional LGBTI+, tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 30 de novembro de 2027. Contudo esta coordenação passará por avaliação anual com base em relatórios feito pela mesma a ser entregue o primeiro em dezembro de 2025 a diretoria executiva da aliança.

Curitiba, 06 de março de 2.025 .

Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

Claudio Nascimento
Diretor de Políticas Públicas da Aliança Nacional LGBTI+

Kalynka Oliveira
Diretora de Relações Institucionais do Ecossistema de Impacto Social LGBTI+

Marcelíno Faria
Secretaria Institucional do Ecossistema LGBTI+

Gregory Rodrigues
Coordenador Nacional de Comunicação Aliança Nacional LGBTI+

Breve biografia da Coordenação:

Coordenação: Gabriel Santinelli Felipe Godoy gabriel.santinelli@grupodignidade.org.br (41) 99879-4265	Gabriel Santinelli é bacharel e licenciado em Ciências Biológicas, pela Universidade Federal do Paraná (2023). Foi coordenador do projeto "Educação inclusiva para jovens LGBTQIA+", realizado pelo Centro Paranaense de Cidadania e financiado pelo Fundo Positivo LGBTQIA+. Trabalha desde 2021 como voluntário no Grupo Dignidade, uma organização da sociedade civil pioneira no Paraná na luta pelos direitos de pessoas LGBTI+. Em 2024, assumiu os cargos de secretário executivo de publicações da Aliança Nacional LGBTI+ e de assistente de coordenação no projeto Paraná Mais Diversidade, realizado pelo Grupo Dignidade e financiado pela Itaipu Binacional, trabalhando especialmente na área da educação, com produção de materiais didáticos, oficinas para jovens e formação para gestão escolar.	

1ª coordenação adjunta: Tenoch Yakecan Duanetto de Sousa tenochyakecan@gmail.com (41) 99928-3876	Sou Tenoch Yakecan Duanetto de Sousa, um homem trans de 22 anos, acadêmico formado em Ciências e Humanidades, Ciências Biológicas e especializado em Direitos Humanos. Minha trajetória de sexualidade e gênero transpareceram diversos anos da minha juventude até agora, porém essa jornada tem sido extremamente recompensadora. Vivo hoje, como eu realmente sou de maneira orgulhosa. Isso se deve muito ao suporte e conhecimento que me foi fornecido pela pauta LGBTI+, informações valiosas que fazem uma pessoa não se sentir sozinha e ter coragem de se descobrir. É devido a pauta e minha proximidade a mesma que vivo como sou e sei que devo ser respeitado.	
2ª coordenação adjunta: Diego Jejees Dias Fernandes djejees@gmail.com (62)99375-0512	Homem gay, advogado, defensor dos direitos humanos e garantias civis.	

PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

Responsabilidades iniciais:

Dentro de um prazo de 30 dias a partir da data desta Nomeação, a Coordenação de Representação, deverá:

(i) formar (caso já não tenha formado*) uma equipe para atuação em conjunto no seu município;

(ii) seguir o plano mínimo de atuação (art. 33,II, do estatuto) no seu município, conforme sugestão enviada junto com esta Nomeação;

*Quando for mais de uma pessoa na Coordenação de Representação deverão pactuar um plano de ação conjunta, com divisão de tarefas e responsabilidades, respeitando o protagonismo de todas as

pessoas da Coordenação.

Responsabilidades gerais:

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

cumprir e fazer cumprir o estatuto;

cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito municipal, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança, neste link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZT9NEasyruQaNCwBuhMCVqfmAf137H8OgufX_mcD7iwoLnQ/viewform?c=0&w=1

coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla do respectiva Município. Ex. de Natal: email: Natal-aliancalgbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de Recife: whatsapp (até 15 letras): REC Aliança LGBTI+;

manter diálogo constante com a diretoria, com a coordenação estadual/distrital e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria e a coordenação estadual/distrital, informando sobre a atuação no município em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Coordenação Estadual/Distrital atuará para a busca de uma solução;

incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

Estatuto:
O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:
http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/

Formalização de Afiliações e Parcerias:
Link para **Afiliação** (pessoa física): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3- 9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada: https:// docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/ viewform?c=0&w=1